



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA - LAFEPE - (PE)

Licitação: (Ano: 2022/ LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA / N° Processo: 067/2022)

às 15:00:40 horas do dia 22/12/2022 no endereço LARGO DOIS IRMAOS-1117, bairro DOIS IRMAOS, da cidade de RECIFE - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). AMANDA BEZERRA MASCARENHAS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 067/2022 - 2022/041/2022 que tem por objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO) E ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições contidas no TERMO DE REFERÊNCIA anexo I. REPETIÇÃO - PROCESSO SEI N° 0060407882.000022/2022-09 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 059/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2022.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTA LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/12/2022 13:18:41:357	MERCK SA	R\$ 319.360,00
22/12/2022 11:39:01:074	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 100.000,00
21/12/2022 22:14:56:958	TRANSALCOOL LTDA	R\$ 42.000,00
21/12/2022 14:14:37:125	SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	R\$ 550.000,00

Lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTA LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/12/2022 13:18:41:357	MERCK SA	R\$ 4.812.300,00
22/12/2022 11:39:01:074	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.530.000,00
21/12/2022 22:14:56:958	TRANSALCOOL LTDA	R\$ 855.000,00

21/12/2022 14:14:37:125	SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	R\$ 1.250.000,00
-------------------------	--	------------------

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
21/12/2022 22:14:56:958	TRANSALCOOL LTDA	R\$ 42.000,00
22/12/2022 15:17:20:484	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 49.394,80
22/12/2022 15:17:12:547	SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	R\$ 52.000,00
22/12/2022 13:18:41:357	MERCK SA	R\$ 319.360,00

Lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/12/2022 15:15:01:711	TRANSALCOOL LTDA	R\$ 658.000,00
22/12/2022 15:14:42:235	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 658.800,00
22/12/2022 15:13:26:544	SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD	R\$ 758.990,00
22/12/2022 13:18:41:357	MERCK SA	R\$ 4.812.300,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/12/2022, às 15:37:27 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 17/01/2023, às 13:02:48 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/01/2023, às 13:02:48 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor: TRANSALCOOL LTDA. No dia 19/04/2023, às 13:22:12 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 19/04/2023, às 13:22:12 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpridas todas as exigências do edital. Proposta com preço dentro do estimado permitido. No dia 20/04/2023, às 14:31:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/04/2023, às 14:31:19 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpridas todas as exigências do edital. Proposta com preço dentro do estimado permitido conforme autorização da autoridade competente (SEI_30520468). Qualificação Técnica e proposta do Licitante avaliada e aprovada pela COPCP, conforme LAFEPE CI 64 (SEI_34497212), conforme documentação anexa ao Processo SEI N° 0060407882.000036/2022-14. Considerando que não houve intenção de recurso, o lote será adjudicado ao licitante vencedor.

No dia 20/04/2023, às 14:31:19 horas, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com o valor R\$ 45.440,00.

No dia 22/12/2022, às 15:37:36 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme

as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002_multisalas-04. No dia 17/01/2023, às 13:03:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/01/2023, às 13:03:23 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor: TRANSALCOOL LTDA. No dia 22/03/2023, às 11:40:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/03/2023, às 11:40:42 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor: DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. No dia 17/04/2023, às 10:06:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/04/2023, às 10:06:38 horas, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor: SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD. No dia 19/04/2023, às 08:11:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 17/01/2023, às 13:02:48 horas, o Pregoeiro da licitação - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor - TRANSALCOOL LTDA, no lote (1) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (EXTRA NEUTRO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Desacordo com o Item do Edital 16.3.6.1 do Edital. Conforme DESPACHO 01 (3252981) da Coordenador Geral de Contabilidade que informa que o Índice de Liquidez Geral apresentado foi de 0,98. Anexo ao processo SEI N° 0060407882.000036/2022-14 e Lista de documentos. (SEI_DESPACHO-01-32529811).

No dia 17/01/2023, às 13:03:22 horas, o Pregoeiro da licitação - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor - TRANSALCOOL LTDA, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Desacordo com o Item do Edital 16.3.6.1 do Edital. Conforme DESPACHO 01 (3252981) da Coordenador Geral de Contabilidade que informa que o Índice de Liquidez Geral apresentado foi de 0,98. Anexo ao processo SEI N° 0060407882.000036/2022-14 e Lista de documentos. (SEI_DESPACHO-01-32529811).

No dia 22/03/2023, às 11:40:42 horas, o Pregoeiro da licitação - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor - DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento ao item 13.3.1 do Termo de referência. Após análise da resposta do pedido de Diligência (SEI N° 34242645) dos Atestados de capacidade técnica, conforme análise das áreas técnica - LAFEPE CI 44 (34479843) COBPF e LAFEPE CI 64 (34497212) COPCP. Anexos ao processo SEI N° 0060407882.000036/2022-14 e anexo a Lista de documentos.

No dia 17/04/2023, às 10:06:38 horas, o Pregoeiro da licitação - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor - SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA

QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento ao item 14.2.1 do Termo de referência e subitens I e IV do item 14.2 do edital. Após a análise do laudo técnico foi solicitado diligência (Doc. sei nº 34854810) na intenção de sanar as dúvidas. Após a diligência sobre o laudo técnico apresentado pela empresa, o mesmo continuou sem atender os pré-requisitos solicitado. Conforme e-mail (Doc. sei nº 34984400) da fabricante as demais análise não serão realizadas e ficaram por conta do cliente (LAFEPE). Tornando-se assim um vício insanável conforme análise da área técnica (Doc. sei nº 35108450). Anexo ao processo nº 0060407882.000036/2022-14 e lista de documentos do licitacoes-e.

No dia 19/04/2023, às 08:11:58 horas, o Pregoeiro da licitação - AMANDA BEZERRA MASCARENHAS - desclassificou o fornecedor - MERCK SA, no lote (2) - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL HIDRATADO INDUSTRIAL (REFINADO), conforme as disposições e quantitativos contidos no TERMO DE REFERÊNCIA - anexo I do Edital. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DOS ITENS DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento ao item 15.1 do edital. Não encaminhou a proposta comercial e documentação no tempo hábil. O licitante foi convocado no sistema no dia 17/04/2023-10:06:38:829.

No dia 24/04/2023, o Pregoeiro da disputa da licitação cadastrou a seguinte minuta da ata:

Concluída a análise e averiguado o atendimento das exigências do Edital, estando em conformidade com as especificações técnicas, conforme análise da área demandante COPCP, anexo ao processo SEI N° 0060407882.000036/2022-14, o preço dentro do estimado permitido pela Autoridade competente, os licitantes foram declarados vencedores. Considerando que não houve intenção de recurso, o objeto foi adjudicado aos licitantes vencedores. Nada mais havendo a tratar e/ou registrar a licitação foi encerrada.

No dia 24/04/2023, às 10:37:15 horas, a autoridade competente da licitação - BETY ANNE DE ALBUQUERQUE SENNA - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

AMANDA BEZERRA MASCARENHAS

Pregoeiro da disputa

BETY ANNE DE ALBUQUERQUE SENNA

Autoridade Competente

ELVIS GOMES PEREIRA

Membro Equipe Apoio

DANIELLE DOURADO OLIVEIRA AMAZONAS DE MIRANDA

Membro Equipe Apoio

JAMESSON AMANCIO DA ROCHA

Membro Equipe Apoio

EUGENIO PACELLI REMIGIO DE ARAUJO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

17.602.864/0001-86 DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

33.069.212/0008-50 MERCK SA

36.417.420/0001-15 SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD

02.940.206/0001-27 TRANSALCOOL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Pacelli Remigio De Araujo**, em 24/04/2023, às 14:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 24/04/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Dourado O Amazonas de Mirand**, em 25/04/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Amancio Da Rocha**, em 25/04/2023, às 09:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Gomes Pereira**, em 25/04/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Bezerra Mascarenhas**, em 25/04/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35596961** e o código CRC **54147C90**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES
Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100